



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 575/2019 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 219/2018.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Vespoli, "Denomina Praça Pastor Sálvio Roberto da Silva o logradouro público sem denominação, localizado entre as Ruas Manuel de Ágreda, Alcides Quintar e Lincoln Junqueira, e dá outras providências".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de Legalidade, na forma de Substitutivo, que visa ajustar a descrição do logradouro nos termos propostos pelo Executivo à fl. 16.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente (CPUMMA) manifestou-se favoravelmente ao PL, nos termos do substitutivo da CCJLP.

O Poder Executivo, em manifestação à fl. 18, manifestou-se favorável à aprovação do PL:

"A homenagem é também uma maneira de se preservar na memória local o nome de uma pessoa que contribuiu com assistência aos mais carentes participando de iniciativas beneméritas voltadas pra o coletivo e para o desenvolvimento do Bairro Jardim São Pedro".

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura deve prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer, nos termos do Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 08/05/2019.

ELISEU GABRIEL (PSB)

BETO DO SOCIAL (PSDB)

CLAUDINHO DE SOUZA (PSDB)

EDUARDO MATARAZZO SUPPLY (PT) - Relator

JAIR TATTO (PT)

TONINHO VESPOLI (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/05/2019, p. 108

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.